



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.324

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 144.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria de Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.03	SECRETARIA DE GOVERNO	
01.03.01	Administração da Secretaria	
01.03.01.04.122.0330.2.206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -Aplic.Direta (64)	2.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.04.01	Gerência de Administração	
01.04.01.04.122.0554.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.01	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas-Aplic.Direta (134)	8.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0566.2.211	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários-Aplic.Direta (194)	7.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente	
01.07.01.18.541.0562.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta (320)	30.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.08.01	Gerência de Assistência Social	
01.08.01.08.243.0576.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta (371)	58.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas-Aplic.Direta (372)	1.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.09	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.09.01	Gerência de Deficiência e Mobilidade	
01.09.01.04.122.0327.2.169	Manut.das Ativ.de Deficiência e Mobilidade	
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta (459)	16.000,00
	Fonte de Recurso – 01	



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.13	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01.13.01	Gerência de Procuradoria e CEDECOM	
01.13.01.04.122.0570.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta (440)	15.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.21	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.21.01	Gerência de Tecnologia da Informação	
01.21.01.04.126.0314.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas-Aplic.Direta (736)	7.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
	TOTAL	144.000,00

PARA:

01.03	SECRETARIA DE GOVERNO	
01.03.01	Administração da Secretaria	
01.03.01.04.122.0330.2.206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.13	Obrigações Patronais -Aplic.Direta (65)	2.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.04.01	Gerência de Administração	
01.04.01.04.122.0554.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta (138)	8.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0566.2.211	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta (196)	7.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente	
01.07.01.18.541.0562.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Aplic.Direta (319)	30.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.08.01	Gerência de Assistência Social	
01.08.01.08.243.0576.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Aplic.Direta (370)	59.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.09	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.09.01	Gerência de Deficiência e Mobilidade	
01.09.01.04.122.0327.2.169	Manut.das Ativ.de Deficiência e Mobilidade	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Aplic.Direta (458)	16.000,00
	Fonte de Recurso – 01	



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.13	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01.13.01	Gerência de Procuradoria e CEDECOM	
01.13.01.04.122.0570.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Aplic.Direta (439)	15.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
01.21	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.21.01	Gerência de Tecnologia da Informação	
01.21.01.04.126.0314.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta (735)	7.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
	TOTAL	144.000,00

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de dezembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8324
FOI PUBLICADA(O) em 18 / 12 / 20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)